

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 320 - FRANCÊS

ANO ESCOLAR DE 2013/2014

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO

CONCURSO INTERNO E EXTERNO

Grupo: 320 - Francês

Número de Ordem	Número de Utilizador	Nome do Candidato	Tipo de Concurso	Tipo de Candidato	Prioridade	Provido/Colocado Agrupamento/ Escola/ QZP	Provido/Colocado Grupo	Código	Agrupamento/Escola do novo Provimento	Conc. abrigo DL 29/2001	Coloc. abrigo DL 29/2001
3	7596084826	MARIA ALBERTINA NÓBREGA DE ABREU BASÍLIO	I	QA/QE	2	RA	320	171700	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DAS LARANJEIRAS, LISBOA		
7	1894815270	LUÍSA ALVES DE FREITAS	I	QA/QE	2	172236	320	171773	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE BENFICA, LISBOA		
45	1971315451	NATÁLIA GABRIELA VAZ CARVALHO	I	QA/QE	2	130345	320	151490	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE LAGARES, FELGUEIRAS		
53	5342956706	MARIA DA GRAÇA LOPES RIBEIRO	I	QA/QE	2	152316	320	151520	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. MANUEL DE FARIA E SOUSA, FELGUEIRAS		
60	9730443408	MARIA CLARA LOPES ALMEIDA	I	QA/QE	2	171207	320	130345	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS N.º 1 DE ALCÁCER DO SAL		
85	9403791411	MANUEL EMÍLIO MORAIS PEREIRA	I	QA/QE	2	151841	320	152936	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AMADEO DE SOUZA CARDOSO, AMARANTE		
112	5721127627	FÁTIMA LAURA ABREU	I	QZP	2	RA	320	151490	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE LAGARES, FELGUEIRAS		

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do candidato;
- Tipo de concurso (I - Interno; E- Externo);
- Tipo de candidato (QA/QE - Quadro de Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada; QZP - Quadro de Zona Pedagógica; LSVLD - Licença Sem Vencimento de Longa Duração; EXT - Externo);
- Prioridade em que se posiciona;
- Código de Agrupamento de Escolas, Escola não Agrupada ou de Zona Pedagógica a cujo quadro pertence;
- Grupo de recrutamento em que se encontra provido (código dos grupos de recrutamento - Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de fevereiro, e QEE - código dos grupos da Educação Especial das Regiões Autónomas);
- Código e designação do Agrupamento de Escolas /Escola não Agrupada do novo provimento;
- Candidatura ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro;
- Colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, segundo os n.ºs 1 e 2 do Artº 3º, ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o n.º 3 do mesmo Artº).